



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 004/2002

**Autoriza a reclassificação do
Professor CIRO JOÃO BERTOLI.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-147/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CIRO JOÃO BERTOLI**, classificado pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Pediatria", do Departamento de Medicina, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA